



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno Nº 004/2018

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 004/2018, referente à licitação do Pregão Presencial 001/2018-PP, para aquisição de Material de Expediente aos Trabalhos do Poder Legislativo Municipal de Itaituba, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de análise da minuta do Edital pelo Assessoria Jurídica, publicação do edital e prazos legais para realização do certame, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Embora os prazos dos atos não tenham sido informados nas suas respectivas fases junto ao portal jurisdicionado, devido à manutenção do portal no mês de janeiro e início de fevereiro de 2018, e impossibilitando o lançamento no sistema em tempo hábil, no entanto foi disponibilizado o edital no site da instituição <http://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais> para fazer download do edital gratuitamente. Informações informada no ato de publicação do aviso do edital.

No entanto, segui todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba – PA, 26 de Janeiro de 2018.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador Interno
Portaria Nº 003/2009

